



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 522, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRC/PR nº 678/2014](#), bem como a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#);

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – e-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício e no período abaixo indicado, na modalidade remota:

DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUTO	MOTIVO
03/07/2017	09/07/2017	1º Ofício da PRM Pato Branco	Walter José Mathias Junior	Indira Bolsoni Pinheiro	Férias
03/07/2017	09/07/2017	1º Ofício da PRM Jacarezinho	Diogo Castor de Mattos	Henrique Gentil de Oliveira	Férias
10/07/2017	16/07/2017	1º Ofício da PRM Pato Branco	Walter José Mathias Junior	Indira Bolsoni Pinheiro	Férias
10/07/2017	14/07/2017	1º Ofício da PRM Jacarezinho	Diogo Castor de Mattos	Dermeval Ribeiro Vianna Filho	Férias
17/07/2017	23/07/2017	1º Ofício da PRM Pato Branco	Walter José Mathias Junior	Indira Bolsoni Pinheiro	Férias
19/07/2017	23/07/2017	1º Ofício da PRM Paranaguá	Adriano Barros Fernandes	Henrique Hahn Martins de Menezes	Férias
17/07/2017	23/07/2017	2º Ofício da PRM Paranaguá	Sergio Valladão Ferraz	Raphael Otávio Bueno Santos	Afastamento para estudo no exterior
24/07/2017	28/07/2017	1º Ofício da PRM Paranaguá	Adriano Barros Fernandes	Luis Sérgio Langowski	Férias

29/07/2017	30/07/2017	1º Ofício da PRM Paranaguá	Adriano Barros Fernandes	Luis Sérgio Langowski	Licença Prêmio
24/07/2017	30/07/2017	2º Ofício da PRM Paranaguá	Sergio Valladão Ferraz	Henrique Gentil de Oliveira	Afastamentos para estudo no exterior
24/07/2017	30/07/2017	1º Ofício da PRM Pato Branco	Walter José Mathias Junior	Carlos Henrique Macedo Bara	Férias
24/07/2017	30/07/2017	8º Ofício Criminal da PR/PR	Mônica Dorotea Bora	Daniela Caselani Sitta	Licença por motivo de doença na família
24/07/2017	28/07/2017	1º Ofício da PRM Apucarana	Raphael Otávio Bueno Santos	André Borges Uliano	Folga
31/07/2017	04/08/2017	1º Ofício da PRM Paranaguá	Adriano Barros Fernandes	Henrique Gentil de Oliveira	Licença Prêmio
31/07/2017	06/08/2017	2º Ofício da PRM Paranaguá	Sergio Valladão Ferraz	Raphael Otávio Bueno Santos	Afastamentos para estudo no exterior
31/07/2017	01/08/2017	1º Ofício da PRM Pato Branco	Walter José Mathias Junior	Carlos Henrique Macedo Bara	Férias

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PR o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014](#) devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e no § 1º do art. 11 da [Portaria PRC/PR nº 678/2014](#).

Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 19.**

**Retificada no DMPF-e, Brasília, DF, 31 de jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 23.**